

---

## **S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

**Declaração de Retificação n.º 30/2016 de 8 de Abril de 2016**

---

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado no n.º 163 da II Série do Jornal Oficial, declara-se que a Declaração de Retificação n.º 26/2016, de 24 março, que se encontra publicada no n.º 59 da II Série do Jornal Oficial, saiu com as seguintes inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Onde se lê:

“O “Sport Club Os Leões”, com sede no Refugo 63, freguesia de Porto Judeu, concelho de Angra do Heroísmo, Ilha Terceira, é uma coletividade desportiva fundada em 18 de março de 1952;”,

Deve ler-se:

“O “Sport Club Os Leões”, com sede no Refugo 63, freguesia de Porto Judeu, concelho de Angra do Heroísmo, Ilha Terceira, é uma coletividade desportiva fundada em 5 de março de 1952;”.

05 de abril de 2016. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.